

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 178102/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **008417/2022 – SEPF**, referente a contratação de empresa para capacitação e treinamento de formação online em Geoprocessamento Método GEO PRO, dos servidores (as) do Departamento de Cadastro Imobiliário - DCI da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças – SEPF, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, e da Secretaria Municipal de Obras – SMO, em favor da empresa **CLICKGEO CURSOS TREINAMENTOS E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 20.028.666/0001-65**, pelo valor total de **R\$ 15.702,75 (quinze mil, setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **008417/2022 – SEPF**, com solicitação de origem da **SEPF**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças